

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS FEVEREIRO/2015

Valor Total de IPVA	30.270.709,02	30.270.709,02
Período do Crédito	02 a 27/02/2015	
Período do Repasse	04/02 a 04/03/2015	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	16.423,66	16.423,66
ÁGUA BOA	221.986,42	221.986,42
ALTA FLORESTA	454.456,91	454.456,91
ALTO ARAGUAIA	61.328,41	61.328,41
ALTO BOA VISTA	11.754,61	11.754,61
ALTO GARÇAS	95.899,81	95.899,81
ALTO PARAGUAI	8.627,40	8.627,40
ALTO TAQUARI	261.924,70	261.924,70
APIACÁS	28.344,97	28.344,97
ARAGUAIANA	4.268,89	4.268,89
ARAGUAINHA	323,68	323,68
ARAPUTANGA	99.632,42	99.632,42
ARENÁPOLIS	57.243,62	57.243,62
ARIPUANÃ	80.961,66	80.961,66
BARÃO DE MELGAÇO	7.728,18	7.728,18
BARRA DO BUGRES	184.623,68	184.623,68
BARRA DO GARÇAS	416.682,27	416.682,27
BOM JESUS DO ARAGUAIA	13.866,31	13.866,31
BRASNORTE	78.930,81	78.930,81
CÁCERES	498.987,07	498.987,07
CAMPINÁPOLIS	26.384,31	26.384,31
CAMPO NOVO PARECIS	381.390,42	381.390,42
CAMPO VERDE	399.696,67	399.696,67
CAMPOS DE JÚLIO	50.865,93	50.865,93
CANABRAVA DO NORTE	8.856,96	8.856,96
CANARANA	149.132,97	149.132,97
CARLINDA	39.331,87	39.331,87
CASTANHEIRA	38.226,61	38.226,61
CHAPADA DOS GUIMARÃES	103.389,71	103.389,71
CLÁUDIA	68.405,84	68.405,84
COCALINHO	3.351,90	3.351,90
COLIDER	244.800,78	244.800,78
COLNIZA	66.899,48	66.899,48
COMODORO	86.235,69	86.235,69
CONFRESA	72.027,94	72.027,94
CONQUISTA D'OESTE	6.897,28	6.897,28
COTRIGUAÇU	34.220,52	34.220,52
CUIABÁ	8.918.775,41	8.918.775,41
CURVELÂNDIA	22.429,78	22.429,78
DENISE	38.599,31	38.599,31
DIAMANTINO	156.379,24	156.379,24
DOM AQUINO	37.865,91	37.865,91
FELIZ NATAL	67.310,86	67.310,86
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20.441,72	20.441,72
GAÚCHA DO NORTE	39.081,35	39.081,35
GENERAL CARNEIRO	7.841,46	7.841,46

GLÓRIA D'OESTE	17.827,49	17.827,49
GUARANTÃ DO NORTE	225.457,84	225.457,84
GUIRATINGA	67.815,44	67.815,44
INDIAVAÍ	9.199,88	9.199,88
IPIRANGA DO NORTE	59.900,20	59.900,20
ITANHANGÁ	32.323,44	32.323,44
ITAÚBA	29.970,83	29.970,83
ITIQUIRA	67.447,13	67.447,13
JACIARA	269.932,87	269.932,87
JANGADA	17.886,24	17.886,24
JAURO	51.286,05	51.286,05
JUARA	265.454,03	265.454,03
JUINA	297.653,14	297.653,14
JURUENA	38.316,73	38.316,73
JUSCIMEIRA	37.692,08	37.692,08
LAMBARI D' OESTE	29.371,42	29.371,42
LUCAS DO RIO VERDE	813.452,03	813.452,03
LUCIARA	2.451,06	2.451,06
MARCELÂNDIA	59.927,35	59.927,35
MATUPÁ	141.042,32	141.042,32
MIRASSOL D' OESTE	259.572,77	259.572,77
NOBRES	103.825,48	103.825,48
NORTELÂNDIA	27.233,90	27.233,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	21.010,93	21.010,93
NOVA BANDEIRANTES	46.254,75	46.254,75
NOVA BRASILÂNDIA	18.530,77	18.530,77
NOVA CANAÃ DO NORTE	63.732,05	63.732,05
NOVA GUARITA	34.600,78	34.600,78
NOVA LACERDA	20.223,30	20.223,30
NOVA MARILÂNDIA	22.455,00	22.455,00
NOVA MARINGÁ	19.239,73	19.239,73
NOVA MONTE VERDE	36.682,68	36.682,68
NOVA MUTUM	468.746,51	468.746,51
NOVA NAZARÉ	3.791,25	3.791,25
NOVA OLÍMPIA	65.176,68	65.176,68
NOVA SANTA HELENA	18.387,29	18.387,29
NOVA UBIRATÃ	54.608,00	54.608,00
NOVA XAVANTINA	98.312,78	98.312,78
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.259,56	7.259,56
NOVO MUNDO	28.011,91	28.011,91
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.190,13	1.190,13
NOVO SÃO JOAQUIM	32.615,64	32.615,64
PARANAÍTA	78.981,89	78.981,89
PARANATINGA	127.941,66	127.941,66
PEDRA PRETA	90.440,94	90.440,94
PEIXOTO DE AZEVEDO	107.700,70	107.700,70
PLANALTO DA SERRA	7.570,90	7.570,90
POCONÉ	120.768,54	120.768,54
PONTAL DO ARAGUAIA	15.546,73	15.546,73
PONTE BRANCA	4.545,79	4.545,79
PONTES E LACERDA	350.572,39	350.572,39
PORTO ALEGRE DO NORTE	14.734,71	14.734,71
PORTO DOS GAÚCHOS	30.717,45	30.717,45
PORTO ESPERIDIÃO	43.059,20	43.059,20
PORTO ESTRELA	6.448,17	6.448,17
POXORÉO	58.316,76	58.316,76
PRIMAVERA DO LESTE	1.027.129,18	1.027.129,18
QUERÊNCIA	120.606,80	120.606,80

RESERVA DO CABAÇAL	5.781,65	5.781,65
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	41.218,99	41.218,99
RIBEIRÃOZINHO	5.195,22	5.195,22
RIO BRANCO	31.323,71	31.323,71
RONDOLÂNDIA	2.321,78	2.321,78
RONDONÓPOLIS	2.983.342,33	2.983.342,33
ROSÁRIO OESTE	56.149,58	56.149,58
SALTO DO CÉU	18.342,01	18.342,01
SANTA CARMEM	30.205,57	30.205,57
SANTA CRUZ DO XINGU	3.905,42	3.905,42
SANTA RITA DO TRIVELATO	16.213,67	16.213,67
SANTA TEREZINHA	9.194,24	9.194,24
SANTO AFONSO	12.559,73	12.559,73
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	19.348,00	19.348,00
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	54.347,32	54.347,32
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	14.784,24	14.784,24
SÃO JOSE DO XINGU	4.766,49	4.766,49
SÃO JOSÉ DO POVO	9.853,42	9.853,42
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	80.490,55	80.490,55
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	123.576,27	123.576,27
SÃO PEDRO DA CIPA	9.742,91	9.742,91
SAPEZAL	279.631,86	279.631,86
SERRA NOVA DOURADA	1.135,11	1.135,11
SINOP	1.729.688,99	1.729.688,99
SORRISO	1.325.596,24	1.325.596,24
TABAPORÃ	41.557,34	41.557,34
TANGARÁ DA SERRA	994.545,78	994.545,78
TAPURAH	93.534,75	93.534,75
TERRA NOVA DO NORTE	73.590,31	73.590,31
TESOURO	6.149,74	6.149,74
TORIXORÉU	27.820,94	27.820,94
UNIÃO DO SUL	18.691,18	18.691,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	14.041,84	14.041,84
VÁRZEA GRANDE	2.055.807,83	2.055.807,83
VERA	75.465,02	75.465,02
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	41.558,45	41.558,45
VILA RICA	75.443,87	75.443,87
T O T A L	30.270.709,02	30.270.709,02

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.